

INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA DOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020

DISCIPLINAS ISOLADAS

AGENDA	
DATA	ATIVIDADE
9 a 13/11/2020	Período para inscrição (via internet - SIGAA)
9 a 13/11/2020	Período de matrícula (envio da documentação exigida através do email matricula.pos.drca@ufla.br)
9/11/2020	Início do 2º Período Letivo de 2020

1 – INSCRIÇÃO E MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES VIA CORREIOS

O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS DEVE SER ANEXADO A E-MAIL DO PROFESSOR DA DISCIPLINA (COM O NOME E CÓDIGO DESTA) AUTORIZANDO A MATRÍCULA

1.1 – Preencher o Formulário de Inscrição pelo site www.drca.ufla.br, a partir das **10h00** do dia **9/11**, até as **17h00** do dia **13/11/2020** (horário de Brasília).

Para acessar o formulário de inscrição acesse:
sigaa.ufla.br > Stricto Sensu > Processos Seletivos > Solicitação de Matrícula em Disciplina Isolada > 

1 - Clique aqui para inscrever-se

2 - no item 1.1 das orientações tem o link do Formulário de matrícula especial em disciplinas isoladas que deve estar anexada ao (s) email(s) do (s) professor (es) responsável (is) pela (s) disciplina (s).

3 - no item 2.1 tem o link para gerar a GRU

1.2 – Como condição **obrigatória** para efetivação da matrícula, **enviar até o dia 13/11/2020** pelo email matricula.pos.drca@ufla.br os documentos:

- Formulário de matrícula especial em disciplinas, devidamente preenchido, com o parecer do professor responsável pela disciplina (**não será aceito o parecer do coordenador de programa**) através de e-mail deste contendo o nome e código da disciplina requerida, autorizando a matrícula. **O e-mail sem a identificação da disciplina não será aceito. Este e-mail deverá ser enviado ao próprio requerente que o anexará aos demais documentos para envio para a DRCA.**
- Diploma de **graduação** ou certificado de conclusão de curso de graduação – 1 cópia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – 1 cópia;
- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou **Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente**) – 1 cópia;

- e) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
- f) Comprovante de finalização de inscrição do SIGAA.

2 – TAXA

2.1 – Valor da taxa de pagamento: R\$ 40,00 por disciplina. As taxas deverão ser pagas nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU a ser preenchida e impressa através do link: <http://www.drca.ufla.br/requerimentos.asp>

2.2 – Em nenhuma hipótese ocorrerá a devolução da taxa de matrícula.

3 – INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

O início do período letivo será no dia **9/11/2020**.

Daniela Armondes de Paula Oliveira
Diretora DRCA

INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
E-MAIL: strictosensu@drca.ufla.br
SITE: www.drca.ufla.br